

Portaria nº 044, de 04 de fevereiro de 1994.

Dispõe sobre o expediente nos dias 14 e 16/02/94.

A Presidenta da Câmara Municipal de Guacuá,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribui-
ções legais e,

considerando o Decreto nº 5.255, de 04/02/1994,
que dispõe sobre o expediente nas repartições pú-
blicas,

Resolve:

Art. 1º - Fica facultado o expediente nos dias 14/02/1994 (segun-
da-feira de Carnaval) e 16/02/1994 (quarta-feira de Cinzas),
nos Departamentos da Câmara Municipal de Guacuá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guacuá - ES, 04 de fevereiro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado

Presidenta da Câmara